

Guia orientador da Bandeira da Ética

Este guia tem como finalidade enquadrar e servir de apoio à submissão de candidaturas à certificação da Bandeira da Ética, tendo por base o seu regulamento, disponível [aqui](#).

O que é a Bandeira da Ética?

A Bandeira da Ética é promovida pelo IPDJ através no PNED e consiste na **certificação e promoção dos valores éticos** no desporto, compreendendo os seguintes objetivos:

- Inovar, mediante a criação de uma metodologia para certificação dos valores éticos no desporto;
- Garantir uma metodologia flexível e útil para todo o tipo de agentes do sistema desportivo;
- Implementar um processo que identifique e promova boas práticas no desporto;
- Promover a visibilidade de iniciativas multiplicáveis e reconhecer a ação dos agentes do sistema desportivo.

Mais informação [aqui](#)

A plataforma da bandeira da ética?

A Bandeira da Ética assenta numa plataforma tecnológica que viabiliza duas principais funcionalidades

- a **submissão de candidaturas** à certificação, que se refere ao próprio processo de obtenção da acreditação;
- o **repositório de boas práticas** de ética e valores no desporto, onde são arquivados um conjunto de recursos de excelência, disponíveis para consulta.

Período de submissão de candidaturas

O período anual para a submissão de candidaturas decorre entre 1 de outubro e 31 de dezembro.

Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas decorre entre 1 de janeiro a 15 de março.

As candidaturas que numa primeira avaliação atinjam uma pontuação inferior a 50 % são objeto de proposta de rejeição e às que atinjam uma pontuação entre 50 % e 74 % é dada a possibilidade de adicionarem informação e documentação complementar.

As candidaturas cujo objeto de certificação identificado não se encontre enquadrado com a informação prestada, e documentação submetida, será proposta a alteração de objeto.

Apenas são aprovadas as candidaturas que obtenham a pontuação mínima de 75 %.

Após receber, via correio eletrónico, qualquer uma destas notificações a entidade dispõe de 15 dias seguidos para voltar a submeter a candidatura com as retificações solicitadas.

Comunicação de resultados

A comunicação dos resultados finais é realizada em a 1 de abril.

(mais informação sobre o cronograma do processo de certificação disponível [aqui](#))

Promoção de valores e ética desportiva

Os valores associados à prática desportiva são muitas vezes tacitamente assumidos como um conteúdo que emerge pela sua obviedade e derivado das próprias características da prática, sendo criada, erradamente, a ideia que não existe a necessidade de uma ação educativa intencional e operativa. Contrariamente a esta assunção, para efeitos de certificação é fundamental que a promoção dos valores éticos no desporto seja realizada de uma forma intencional e explícita, dentro de uma lógica sistematizada e estruturada, assente em metodologias, práticas, ferramentas, instrumentos e iniciativas que se destinem à incorporação de valores éticos por via da prática desportiva. É ainda imprescindível que toda a informação prestada na candidatura seja devidamente documentada através de evidências, como p.e. descrição da forma como os valores são trabalhados em contexto prático, dinâmicas promovidas, recursos, materiais, iniciativas realizadas no âmbito dos valores e ética desportiva, documentação estratégica que sirva de base ou esteja na génese do trabalho realizado e que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores e ética desportiva (p.e. missão, estatutos, objetivos, regulamentos, códigos de conduta, relatório de atividades, plano de intervenção, planos estratégicos, etc.). Estas evidências/ provas têm de ser carregadas na plataforma sob a forma de documentos, fotografias/vídeos, hiperligações, entre

outros, sendo as mesmas de preenchimento obrigatório, sempre que o proponente responder afirmativamente às questões.

O que pode ser submetido à certificação?

Os proponentes podem requerer a certificação de **iniciativas, projetos, departamentos/seções, ou da própria entidade** no seu conjunto de atividades, devendo a informação prestada ser coincidente com o âmbito da certificação pretendida.

Iniciativa

Remete para um acontecimento específico e pontual que teve lugar/virá a ter lugar num futuro próximo, podendo ainda tratar-se de um recurso pedagógico/orientador/sensibilizador criado pela entidade.

Nas candidaturas onde o objeto de certificação é "Iniciativa" é requisito obrigatório que o proponente apresente na candidatura o seguinte:

a) evidências da realização efetiva de uma iniciativa implementada no ano civil correspondente à data de submissão (p.e. candidaturas submetidas entre outubro e dezembro de 2025 devem apresentar evidências de uma iniciativa realizada entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025);

b) proposta de uma iniciativa a implementar no ano civil seguinte (p.e. candidaturas submetidas entre outubro e dezembro de 2025 devem apresentar uma proposta de candidatura a realizar entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2026).

Relativamente aos elementos comprovativos, e no que diz respeito à alínea a) (iniciativa realizada), apenas são consideradas válidas evidências que de forma inequívoca demonstrem a data de realização da iniciativa e o seu respetivo enquadramento no âmbito da ética e valores no desporto (p.e. publicações nas redes sociais, notícias na comunicação social, lista de presenças, conteúdos programáticos, apresentações utilizadas etc.).

Relativamente à alínea b) (iniciativa a implementar) devem ser carregadas evidências claras de que a iniciativa proposta se encontra ser planeada/preparada (p.e. maquetes, contactos com formadores/parceiros/fornecedores, cartazes de divulgação, planos de atividades, etc.)

Exemplos de iniciativas elegíveis:

- Evento desportivo associado ao *fairplay*/ética desportiva;
- Evento/campanha solidária;
- Ação de formação/sensibilização sobre Valores e Ética desportiva;
- Produção de documentos orientadores de conduta desportiva/humana;
- Desenvolvimento de material de comunicação (tarjas, lonas, cartazes) que vise a promoção do espírito desportivo;
- Prémios que visem reconhecer a conduta ética desportiva;
- Campanhas que decorram num curto espaço de tempo;
- Medidas/ Estratégias adotadas com vista à promoção da ética desportiva.

Existem inúmeras formas de promover a ética e os valores no desporto, muitas delas ainda por explorar, e neste sentido valoriza-se a inovação e originalidade.

A certificação de uma iniciativa atribui à entidade um diploma com a designação da iniciativa certificada e a disponibilização de um ficheiro (selo digital) com o logotipo da bandeira da ética e o texto “iniciativa certificada com a:”

Informação a prestar na candidatura:

i) informação geral:

Identificação da entidade

ii) Informação relativa à iniciativa realizada no ano civil correspondente à data de submissão

- a) Designação da iniciativa
- b) Local de realização da Iniciativa
- c) Data de realização da iniciativa /data de criação do recurso
- d) Descrição geral da iniciativa
- e) Objetivos da iniciativa
- f) Abrangência da iniciativa no âmbito da promoção da ética e valores no desporto; eficácia da iniciativa; impacto resultante da iniciativa; contributo efetivo da iniciativa na promoção da ética e valores no desporto; inovação e originalidade da iniciativa.
- g) Evidências da efetiva realização da iniciativa

iii) Informação relativa à proposta de iniciativa a realizar no ano civil seguinte:

- a) Designação da iniciativa

- b) Local de realização da Iniciativa
- c) Data prevista de realização da iniciativa /data prevista de criação do recurso
- d) Descrição geral da iniciativa
- e) Objetivos da iniciativa
- f) Abrangência da iniciativa no âmbito da promoção da ética e valores no desporto; eficácia da iniciativa; impacto esperado da iniciativa; contributo efetivo da iniciativa na promoção da ética e valores no desporto; inovação e originalidade da iniciativa.
- g) Evidências do planeamento/preparação da iniciativa

Projeto

A submissão de projetos pressupõe que estes apresentem uma evolução face às iniciativas na medida em que se consubstanciam com base em determinada estrutura, enquadramento, objetivos e num conjunto de iniciativas/ações, compreendidas num determinado espaço temporal. Para efeitos de certificação, à data da submissão da candidatura, o projeto deverá encontrar-se, no mínimo, com a fase de planeamento completa, não sendo elegíveis para certificação projetos que já se encontrem terminados/finalizados. O objetivo central do projeto terá sempre de estar ligado à promoção dos valores e ética desportiva de forma geral, ou a uma determinada problemática em concreto (violência, doping, discriminação, corrupção, etc.).

A certificação de um projeto atribui à entidade um diploma com a designação do projeto certificado e a disponibilização de um ficheiro (selo digital) com o logotipo da bandeira da ética e o texto “projeto certificado com a:”. O IPDJ, I.P. reserva-se ao direito de atribuir igualmente uma bandeira física a projetos que, pela sua robustez e intemporalidade, justifiquem tal atribuição.

Informação a prestar:

- a) Designação do projeto
- b) Meios de divulgação do projeto (p.e. página FB; cartaz; website, etc)
- c) Duração do projeto e cronograma do projeto
- d) Identificação do promotor e proponente
- e) Resumo do projeto (descrição sucinta dos objetivos do projeto e atividades a realizar no âmbito do mesmo)
- f) Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (a resposta deve ser enquadrada naquela que é o objetivo do projeto e que possa constar em

- documentação que sirva de base ou esteja na génese do mesmo (p.e. plano estratégico), e que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores éticos, concretamente o enquadramento e fundamentação, objetivos e plano de atividades.
- g) Existência de parcerias
 - h) Sistema de avaliação e monitorização dos resultados do projeto
 - i) Recursos humanos e/ou financeiros afetos
 - j) Dimensões e sub-temáticas da ética e dos valores no desporto (abrangência e cobertura do projeto face a determinadas dimensões e sub-temáticas da ética desportiva, tais como: Inclusão Social; Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas; Promoção de valores Éticos; Responsabilidade e Solidariedade Social; Bullying no Desporto; Doping; Violência no Desporto; Manipulação de Competições Desportivas (p.e. Match-Fixing); Papel dos Pais no Desporto; Estratégias/medidas para o envolvimento positivo dos adeptos/utentes em geral; Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva; Igualdade de Género; Racismo e Xenofobia; Discriminação; Direitos das crianças; Boa Governança; Igualdade de oportunidades; Ética ambiental; Proteção de crianças e Jovens no Desporto.
 - k) Dimensão ético-desportiva operacional (metodologias, ferramentas, instrumentos, práticas e iniciativas realizadas/a realizar, que se enquadrem na promoção dos valores éticos no desporto),
 - l) Abrangência do trabalho no âmbito da promoção da ética e valores no desporto; eficácia da implementação das práticas relacionadas com a ética e valores no desporto; impacto resultante/esperado das práticas implementadas; contributo efetivo do projeto na promoção da ética e valores no desporto; inovação e originalidade das práticas implementadas.

Departamento/secção

Este tipo de certificação requer que determinado departamento/secção (p.e. departamento do futebol de formação, secção de judo, etc.) promova um conjunto de iniciativas e/ou projetos (ações de sensibilização/formação, campanhas, detenha um conjunto de instrumentos e recursos (metodologias, práticas, materiais, etc.) alicerçados num conjunto de documentos estratégicos (regulamentos, códigos de conduta, etc.) que promovam a ética desportiva e os valores no desporto.

A certificação de um departamento/secção atribui à entidade um diploma com a designação do departamento/secção certificado e a disponibilização de um ficheiro com o logotipo da bandeira da ética. É ainda atribuída à entidade uma bandeira (formato físico).

Informação a prestar:

- a) Designação/Identificação do departamento/secção
- b) Página da internet do departamento/secção (ou página FB)
- c) Identificação do promotor e proponente da candidatura
- d) Resumo da candidatura (descrição breve e sucinta da forma como o trabalho de promoção dos valores e ética desportiva é realizado pelo departamento/secção, fazendo referência não só aos objetivos mais intangíveis, bem como a ações e práticas concretas)
- e) Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (compreender de que forma, do ponto de vista estratégico e da gestão esta dimensão da ética desportiva e valores está pensada. A resposta deve ser enquadrada naquela que é a missão do departamento/secção e que possa constar em documentação que sirva de base ou esteja na génese do mesmo, e que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores éticos (p.e. missão, visão, estatutos, objetivos, regulamentos, códigos de conduta, plano de atividades, relatórios, planos estratégicos, etc.)
- f) Existência de parcerias
- g) Recursos disponíveis (recursos humanos afetos; orçamento para a promoção da ética desportiva; ferramentas/canais de denúncia; sistemas premiação da conduta ético-desportiva)
- h) Dimensão ético-desportiva operacional e sub-temáticas da ética e dos valores no desporto. Metodologias, ferramentas, instrumentos, práticas e iniciativas realizadas que se enquadrem na promoção dos valores éticos no desporto tais como: campanhas, eventos, ações de formação/sensibilização, desenvolvimento de materiais, recursos, ferramentas e instrumentos pedagógicos) enquadrados na abrangência e cobertura do trabalho promovido pelo Departamento/Secção face a determinadas dimensões e sub-temáticas da ética desportiva, tais como: Inclusão Social; Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas; Promoção de valores Éticos; Responsabilidade e Solidariedade Social; Bullying no Desporto; Doping; Violência no Desporto; Manipulação de Competições Desportivas (p.e. Match-Fixing); Papel dos Pais no Desporto; Estratégias/medidas para o envolvimento positivo dos adeptos/utentes

em geral; Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva; Igualdade de Género; Racismo e Xenofobia; Discriminação; Direitos das crianças; Boa Governação; Igualdade de oportunidades; Ética ambiental; Proteção de crianças e Jovens no Desporto.

- i) Utilização/divulgação de recursos do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED)/IPDJ
- j) Abrangência do trabalho no âmbito da promoção da ética e valores no desporto; eficácia da implementação das práticas relacionadas com a ética e valores no desporto; impacto resultante das práticas implementadas; contributo efetivo do projeto na promoção da ética e valores no desporto; inovação e originalidade das práticas implementadas.

Entidade

O nível mais exigente da certificação da Bandeira da Ética. Requer que a promoção dos valores éticos no desporto seja realizada de uma forma intencional e explícita, dentro de uma lógica sistematizada e estruturada, assente em metodologias, ferramentas, instrumentos e iniciativas que se destinem à incorporação de valores éticos por via da prática desportiva de forma efetiva. A informação constante na candidatura deve reportar-se ao trabalho da entidade (clube, escola, associação, federação, outra) na promoção dos valores e ética por via da prática desportiva no seu todo, ou seja, de forma transversal, em todas as suas estruturas, departamentos e modalidades, envolvendo os órgãos sociais, responsáveis, funcionários, atletas, alunos, utentes, adeptos e/ou pais.

A certificação de uma entidade atribui à mesma um diploma e a disponibilização de um ficheiro com o logotipo da bandeira da ética. É ainda atribuída à entidade uma bandeira (formato físico).

Informação a prestar:

- a) Designação/Identificação da entidade
- b) Página da internet da entidade (ou página FB)
- c) Identificação do promotor e proponente da candidatura
- d) Resumo da candidatura (descrição breve e sucinta da forma como o trabalho de promoção dos valores e ética desportiva é realizado pela entidade, fazendo referência não só aos objetivos mais intangíveis, bem como a ações e práticas concretas)
- e) Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (compreender de que forma, do ponto de vista estratégico e da gestão esta dimensão da ética desportiva e valores está pensada. A resposta deve ser enquadrada naquela que é a missão da

entidade e que possa constar em documentação que sirva de base ou esteja na génese do mesmo, e que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores éticos (p.e. missão, visão, estatutos, objetivos, regulamentos, códigos de conduta, plano de atividades, relatórios, planos estratégicos, etc.)

- f) Existência de parcerias
- g) Recursos disponíveis (recursos humanos afetos; orçamento para a promoção da ética desportiva; canais/ferramentas de denúncia; sistemas de premiação da conduta ético-desportiva)
- h) Metodologias, ferramentas, instrumentos, práticas e iniciativas realizadas que se enquadrem na promoção dos valores éticos no desporto tais como: campanhas, eventos, ações de formação/sensibilização, desenvolvimento de materiais, recursos, ferramentas e instrumentos pedagógicos) enquadrados na abrangência e cobertura do trabalho promovido pela Entidade face a determinadas dimensões e sub-temáticas da ética desportiva, tais como: Inclusão Social; Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas; Promoção de valores Éticos; Responsabilidade e Solidariedade Social; Bullying no Desporto; Doping; Violência no Desporto; Manipulação de Competições Desportivas (p.e. Match-Fixing); Papel dos Pais no Desporto; Estratégias/medidas para o envolvimento positivo dos adeptos/utentes em geral; Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva; Igualdade de Género; Racismo e Xenofobia; Discriminação; Direitos das crianças; Boa Governação; Igualdade de oportunidades; Ética ambiental; Proteção de crianças e Jovens no Desporto.
- i) Utilização/divulgação de recursos do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED)/IPDJ
- j) Abrangência do trabalho no âmbito da promoção da ética e valores no desporto; eficácia da implementação das práticas relacionadas com a ética e valores no desporto; impacto resultante das práticas implementadas; contributo efetivo do projeto na promoção da ética e valores no desporto; inovação e originalidade das práticas implementadas.

Repositório de boas práticas

Para visualizar exemplos concretos de candidaturas submetidas e certificadas (iniciativas, projetos, departamentos/secções, entidades) consulte o repositório de boas práticas [aqui](#), selecionando o objeto de certificação no “filtro” designado para o efeito.

Carregamento de evidências/elementos de prova

O carregamento de evidências/elementos de prova nos diferentes formulários de candidatura é **obrigatório sempre que o proponente responder afirmativamente** a uma questão. No que diz respeito aos objetos de certificação “departamento/secção” e “entidade”, não obstante ser importante manter o histórico do trabalho desenvolvido no âmbito da promoção de valores e ética desportiva ao longo dos anos, é obrigatório e mais valorizada a colocação de evidências que se reportam a atividades realizadas nos últimos 2 anos.

Utilização de logótipos da Bandeira da Ética

Somente as entidades, departamentos, projetos e iniciativas certificados poderão utilizar a marca de qualidade “Bandeira da Ética”, em conformidade com a respetiva forma de certificação, em todos os seus processos de comunicação interna e externa, no decorrer do período de validade da certificação e de acordo com âmbito estritamente relacionado com objeto de certificação aprovado.

Critérios e requisitos

O que preciso para certificar uma iniciativa?

Dimensão	Requisitos e critérios	Ponderação Máxima
Caracterização e descrição da iniciativa realizada no ano civil correspondente à data de submissão (60%)	Designação/data/local da iniciativa	
	Identificação/contactos do promotor responsável pela iniciativa	
	Descrição da iniciativa	10%
	Objetivos da iniciativa	10%
	Abrangência, eficácia, impacto, contributo efetivo da iniciativa na promoção da ética e valores no desporto, e inovação e originalidade	40%

Caracterização e descrição da iniciativa a realizar no ano civil seguinte (40%)	Designação/data/local da iniciativa	
	Identificação/contactos do promotor responsável pela iniciativa	
	Descrição da iniciativa	10%
	Objetivos da iniciativa	10%
	Abrangência, eficácia, impacto esperado, contributo efetivo da iniciativa na promoção da ética e valores no desporto, e inovação e originalidade	20%

O que preciso para certificar um projeto?

Dimensão	Requisitos e critérios	Ponderação Máxima
Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (35%)	Descrição do projeto (fundamentação, enquadramento, objetivos e atividades)	20%
	Existência de parcerias estabelecidas no âmbito da candidatura e pedido de certificação do projeto (concretamente relacionadas com a promoção da ética e valores no desporto)	5%
	Sistema de avaliação e monitorização	5%
	Recursos humanos e/ou financeiros	5%
Enquadramento do projeto nas subtemáticas da ética e dos valores no desporto (15%)	Obrigatoriedade de o projeto cobrir 2 dos seguintes itens (com um máximo de cotação de 25% neste grupo, independentemente dos itens cobertos). A não cobertura de pelo menos 2 resulta numa pontuação de 0%:	
	Inclusão social	
	Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas	
	Promoção de valores éticos	

	Responsabilidade e solidariedade social	15%
	Bullying no desporto	
	Doping	
	Violência no Desporto	
	Manipulação de Competições Desportivas	
	Papel dos Pais no desporto	
	Estratégias/medidas para o envolvimento positivo dos adeptos em geral/utentes	
	Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva	
	(Des)Igualdade de Género	
	Racismo e Xenofobia	
	Discriminação	
	Boa governação	
	Igualdade de oportunidades	
	Ética ambiental	
	Proteção de Crianças e Jovens no Desporto	
Dimensão ético-desportiva operacional (40%)	Atividades, metodologias, ferramentas, instrumentos, práticas e iniciativas realizadas/a realizar no âmbito do projeto	40%
Disposições finais (10%)	Abrangência, eficácia, impacto, contributo efetivo do projeto na promoção da ética e valores no desporto, e inovação e originalidade	10%

O que preciso para certificar um departamento/secção?

Dimensão	Requisitos e critérios	Ponderação Máxima
Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (30%)	Fundamentação e descrição da forma como, do ponto de vista estratégico e da gestão, esta dimensão da ética desportiva e valores está pensada.	10%

	Existência de documentação estratégica que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores éticos (p.e. estatutos, regulamentos, códigos de conduta, planos estratégicos, planos de atividades, relatórios de atividades, etc.)	
	Existência de parcerias estabelecidas no âmbito da candidatura e pedido de certificação do departamento (concretamente relacionadas com a promoção da ética e valores no desporto)	5%
	Recursos humanos/organizacionais responsáveis pela área da ética desportiva	4%
	Existência de um orçamento para a promoção da ética desportiva	3%
	Existência de uma ferramenta/canal específico de denuncia	4%
	Existência de sistemas de premiação da conduta ético-desportiva	4%
Dimensão ético-desportiva operacional e sub-temáticas da ética e dos valores no desporto (50%)	Obrigatoriedade de cobrir 4 dos seguintes itens (com um máximo de cotação de 50% neste grupo, independentemente dos itens cobertos). A não cobertura de pelo menos 4 itens resulta numa pontuação de 0%	
	Ética desportiva operacional (realização de campanhas ou programas de promoção de valores e ética no desporto; realização de ações de formação/sensibilização sobre valores e ética no desporto ou temas correlacionados; desenvolvimento de materiais (lonas, brochuras, faixas, cartazes) alusivos à promoção dos valores e ética no desporto; desenvolvimento de recursos, ferramentas, instrumentos pedagógicos, ou de outra ordem que se enquadrem na promoção dos valores de valores e ética no desporto; Realização de eventos (seminários, workshops, convívios, conferências, tertúlias sobre Valores no Desporto, ética desportiva e temas	50%

	correlacionados, etc.) enquadrada nas seguintes sub-temáticas da ética:	
	Ética desportiva operacional – Inclusão Social	
	Ética desportiva operacional - Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas	
	Ética desportiva operacional - Promoção de valores éticos	
	Ética desportiva operacional - Responsabilidade e solidariedade social	
	Ética desportiva operacional - Bullying no desporto	
	Ética desportiva operacional - Doping	
	Ética desportiva operacional - Violência no Desporto	
	Ética desportiva operacional - Manipulação de competições desportivas	
	Ética desportiva operacional - Papel dos Pais no desporto	
	Ética desportiva operacional - Estratégias/medidas para o envolvimento positivo dos adeptos em geral/utentes	
	Ética desportiva operacional - Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva	
	Ética desportiva operacional - (Des)Igualdade de Género	
	Ética desportiva operacional - Racismo e Xenofobia	
	Ética desportiva operacional - Discriminação	
	Ética desportiva operacional - Boa governação	
	Ética desportiva operacional - Igualdade de oportunidades	
	Ética desportiva operacional - Ética ambiental	
	Ética desportiva operacional - Proteção de Crianças e Jovens no Desporto	
Utilização de Recursos PNED/IPDJ (10%)	Obrigatoriedade de utilizar/divulgar 2 dos seguintes itens (com um máximo de cotação de 10% neste grupo, independentemente dos itens cobertos). A não	

	utilização/divulgação de pelo menos 2 recursos PNED resulta numa pontuação de 0%.	
	Recursos Pais/Filhos	10%
	Recursos “dopagem”	
	Compromissos com a ética desportiva	
	Cadernos de apoio pedagógico	
	Cartão Branco	
	Juramento pela ética	
	Brochura “Ética desportiva para crianças e jovens”	
	Manipulação de competições desportivas (brochuras “Manipulação de resultados” e “Resultados combinados – silêncio ou denúncia”)	
	Assédio e abuso sexual (recurso online “Põe o assédio e o Abuso Sexual fora de Jogo”)	
	Racismo (brochura “Dislike ao Racismo”)	
	Linhas orientadoras para pais e clubes	
	Clube TOP	
Disposições finais (10%)	Abrangência, eficácia, impacto, contributo efetivo das práticas implementadas na promoção da ética e valores no desporto, e inovação e originalidade	10%

O que preciso para certificar uma entidade?

Dimensão	Formas de operacionalização	Ponderação Máxima
Dimensão ético-desportiva do ponto de vista estratégico e de gestão (30%)	<p>Fundamentação e descrição da forma como, do ponto de vista estratégico e da gestão, esta dimensão da ética desportiva e valores está pensada (p.e. missão, estratégia, visão da entidade).</p> <p>Existência de documentação que sirva de base ou esteja na génese da entidade e que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores éticos (p.e. estatutos,</p>	10%

	regulamentos, códigos de conduta, planos estratégicos, planos de atividades, relatórios de atividades, etc.)	
	Existência de parcerias estabelecidas no âmbito da candidatura e pedido de certificação da entidade (concretamente relacionadas com a promoção da ética e valores no desporto)	5%
	Recursos humanos/organizacionais responsáveis pela área da ética desportiva	4%
	Existência de um orçamento para a promoção da ética desportiva	3%
	Existência de uma ferramenta/canal específico de denuncia	4%
	Existência de sistemas de premiação da conduta ético-desportiva	4%
Dimensão ético-desportiva operacional e sub-temáticas da ética e dos valores no desporto (50%)	Obrigatoriedade de cobrir 5 dos seguintes itens (num máximo de cotação de 50% neste grupo, independentemente dos itens cobertos). A não cobertura de pelo menos 5 itens resulta numa pontuação de 0%.	
	Ética desportiva operacional (realização de campanhas ou programas de promoção de valores e ética no desporto; realização de ações de formação/sensibilização sobre valores e ética no desporto ou temas correlacionados; desenvolvimento de materiais (lonas, brochuras, faixas, cartazes) alusivos à promoção dos valores e ética no desporto; desenvolvimento de recursos, ferramentas, instrumentos pedagógicos, ou de outra ordem que se enquadrem na promoção dos valores de valores e ética no desporto; Realização de eventos (seminários, workshops, convívios, conferências, tertúlias sobre Valores no Desporto, ética desportiva e temas correlacionados, etc.) enquadrada nas seguintes sub-temáticas da ética:	50%

	Ética desportiva operacional - Inclusão social	
	Ética desportiva operacional - Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas	
	Ética desportiva operacional - Promoção de valores éticos	
	Ética desportiva operacional - Responsabilidade e solidariedade social	
	Ética desportiva operacional - Bullying no desporto	
	Ética desportiva operacional - Doping	
	Ética desportiva operacional - Violência no Desporto	
	Ética desportiva operacional - Manipulação de competições desportivas	
	Ética desportiva operacional - Papel dos Pais no desporto	
	Ética desportiva operacional - Estratégias/medidas para o envolvimento positivo dos adeptos em geral/utentes	
	Ética desportiva operacional - Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva	
	Ética desportiva operacional - (Des)Igualdade de Género	
	Ética desportiva operacional - Racismo e Xenofobia	
	Ética desportiva operacional - Discriminação	
	Ética desportiva operacional - Boa governação	
	Ética desportiva operacional - Igualdade de oportunidades	
	Ética desportiva operacional - Ética ambiental	
	Ética desportiva operacional - Proteção de Crianças e Jovens no Desporto	
Utilização de Recursos PNED (10%)	Obrigatoriedade de utilizar/divulgar 3 dos seguintes itens. A não utilização/divulgação de pelo menos 3 recursos PNED resulta numa pontuação de 0%.	
	Recursos Pais/Filhos	

	Recursos “dopagem”	10%
	Compromissos com a ética desportiva	
	Cadernos de apoio pedagógico	
	Cartão Branco	
	Juramento pela ética	
	Brochura “Ética desportiva para crianças e jovens”	
	Manipulação de competições desportivas (brochuras “Manipulação de resultados” e “Resultados combinados – silêncio ou denúncia”)	
	Assédio e abuso sexual (recurso online “Põe o assédio e o Abuso Sexual fora de Jogo”)	
	Racismo (brochura “Dislike ao Racismo”)	
	Linhas orientadoras para pais e clubes	
	Clube TOP	
Disposições finais (10%)	Abrangência, eficácia, impacto, contributo efetivo das práticas implementadas na promoção da ética e valores no desporto, e inovação e originalidade	10%